



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **PORTARIA Nº: 016/2021 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante laudo médico pericial ao servidor: Ivanir de Souza, portador da matrícula 34721, Inseminador no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo á 14/01/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2021.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de  
Cantagalo – Estado do Paraná.  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 154/160, em data de 04/06/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.609 em que é **requerente: AUGUSTO BUGAY JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 009.911.239-64, portador da C.I nº 8.828.254-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Alvorada, s/nº, centro, no município de Virmond/PR. **FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 987,10m²** (novecentos e oitenta e sete metros e dez centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 03 (três), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Fica concedido o prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 (quinze) dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Marina Grazi Ruginski Bonfim  
Escriturante  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de  
Cantagalo – Estado do Paraná.  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 115/123, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.608 em que é **requerente: JAIRO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 761.465.619-91, portador da C.I nº 5.366.604-3 SSP/PR, e sua esposa NELCI GRANOSKI PINEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 033.731.669-42, portadora da C.I nº 8.801.639-4, residentes e domiciliados a Av. Alvorada, 194, Centro, no município de Virmond/PR. **FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 620,58m²** (seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 02 (dois), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Fica concedido o prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 (quinze) dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Marina Grazi Ruginski Bonfim  
Escriturante  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de  
Cantagalo – Estado do Paraná.  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 124/134, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.612 em que é **requerente: JOÃO VALTAIR CATTELAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 880.302.379-87, portador da C.I nº 6.076.499-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua. Baobas, nº150, no município de Quedas do Iguaçu/PR. **FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL**, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 742,32m²** (setecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 01 (um), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Fica concedido o prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 (quinze) dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 19 de janeiro de 2021.

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Marina Grazi Ruginski Bonfim  
Escriturante  
Port. 12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 023/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. Joani Alexandre de Oliveira, portador do RG: 6.242.361-7 e CPF: nº 904.132.709-63 - Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 024/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. Ivanir Ecco, portador do RG: 13.8.897.090 e CPF: nº 400.422.949-91 - Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Viação e Obras deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 016/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante laudo médico pericial ao servidor: Ivanir de Souza, portador da matrícula 34721, Inservidor no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo à 14/01/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 017/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30 (trinta) dias, mediante laudo médico pericial ao servidor JOSÉ VILMAR MACHADO, portador da matrícula 23181, Gari no Departamento de Obras e Serviços públicos de provimento efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo à 15/01/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

COTRANSPEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE  
QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ nº03.644.685/0001-05

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

O Presidente Olair José Simioni, da COTRANSPEL COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 86 (oitenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede à Rodovia PR 473, KM 41, Bairro Santa Fé, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, no dia 20/02/2021, em 1ª convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 8:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, e em 3ª e última convocação às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2020, compreendendo:
  - a) Apresentação do Relatório da Gestão.
  - b) Demonstrações Contábeis.
  - c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas.
3. Eleição do Conselho Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse social.

Quedas do Iguaçu, 15 de janeiro de 2021

OLAIR JOSE SIMIONI  
Diretor Presidente

Formulário de Registro de Nascimento. Cabeçalho: FUNARPEN, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Título: CERTIDÃO DE NASCIMENTO. Nome: JOSE DE SOUZA VISINOSKI. CPF nº: 083501 01 55 1991 1 00002 090 8001407 26. Matrícula: 083501 01 55 1991 1 00002 090 8001407 26. Data de Nascimento: 01/05/1991. Hora: 11:00. Local: GUARANIQUÊ - PR. Sexo: Masculino. Assinatura: Carlos Roberto Dornel. Assinatura: Carlos Roberto Dornel. Assinatura: Carlos Roberto Dornel.

Edital de Convocação

Nos termos dos artigos 16, 18 e 19 do Estatuto Social, ficam os associados com direito a voto, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA, Avenida Paraná, nº 845 –, Centro – Telêmaco Borba - Pr, com início às 19h, do dia 29/01/2021. Ordem do dia: – Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o biênio 2021-2023. As regras do processo eleitoral encontram-se disponíveis na sede da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA.

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2021

Ivanclei Ferreira de Oliveira

Presidente - Associação Desportiva de Telêmaco Borba



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2021-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do DR. ALEXANDRE GASTAO GERALDO LESNIESKI.

Considerando o falecimento do DR. ALEXANDRE GASTAO GERALDO LESNIESKI, ocorrido no dia 10 de JANEIRO de 2021.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o sentimento de solidariedade dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do DR. ALEXANDRE GASTAO GERALDO LESNIESKI, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidor Público Municipal, médico e cidadão Cantagalense.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 10 de janeiro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79